Resolução nº : 4779/2000
Protocolo nº : 380468/99
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES DE SERTANEJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL CECÍLIA MEIRELES DE SERTANEJA e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 81.286,00 (oitenta e um mil e duzentos e oitenta e seis reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA